DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI
CARGO: Secretária Municipal de Saúde
E-MAIL: adm_saude@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a **AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS COLMEIAS 35MM, PARA SEREM UTILIZADAS NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição das paredes divisórias colmeias 35mm se faz necessária para a adequação e organização do espaço físico destinado à Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Galvão – SC**,** proporcionando melhor aproveitamento do ambiente e adequada distribuição dos espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades do setor. A instalação das divisórias permitirá a organização do ambiente de forma mais funcional, contribuindo para a separação e delimitação das áreas de trabalho, bem como para a melhoria das condições de atendimento e execução das atividades realizadas pelos servidores responsáveis pelo setor.

2.2. Dessa forma, a contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho, organização e funcionalidade à Farmácia da Unidade Básica de Saúde, contribuindo para a adequada prestação dos serviços de saúde oferecidos à população.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	Parede Divisória Colmeia 35mm Painel branco / perfil branco Medidas paredes: Parede 2.65m x 2.94m c/ porta e vidro 4mm Porta 1.00m x 2.11m Vidro 4mm 1.20m x 1.05m Parede 2.40m x 2.70m	01

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

4.1. A prioridade deste processo é considerada MÉDIA devido ao tempo necessário a elaboração dos documentos que compõe a fase preparatória da contratação, pesquisa de preços, definição de valores e requisitos de contratação.

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme levantamento de preços de mercado realizado pela administração municipal.

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

6.1. O fornecimento dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer em até 10 dias úteis após a solicitação da Administração.

6.2. O local de entrega e execução dos serviços será na Farmácia da Unidade Básica de Saúde de Galvão/SC, situada na Avenida Sete de Setembro, Centro, nº 1015, Galvão/SC.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

7. DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de paredes divisórias colmeias 35mm, destinadas à Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Galvão/SC**,** visando à adequação, organização e melhor aproveitamento do espaço físico do setor, bem como à melhoria das condições de trabalho e da funcionalidade do ambiente, e considerando o baixo grau de complexidade da contratação e o valor estimado, a solução mais adequada para atendimento da demanda é a contratação por dispensa de licitação**,** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 167/2025, que regulamenta dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido para a dispensa de licitação aplicável a compras e outros serviços, possibilitando maior celeridade e eficiência administrativa, sem prejuízo da legalidade, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a prévia realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

8. SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ESCLARECIMENTOS E PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:

- JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI – Secretária Municipal de Saúde.
- TAÍS APARECIDA GABRIEL – Auxiliar Administrativo.

Galvão – SC, 05 de outubro de 2026.

JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI:01606150979
Assinado de forma digital por JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI:01606150979
Dados: 2026.10.05 09:40:16 -03'00'

JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br